



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2017 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM**  
**PROCESSO Nº 029/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.486.362/0001-86** com sede à Rua José Domakoski, nº 407, Bigorriho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz, portador do RG nº 8.362.551-1 – SSP/PR e CPF nº 048.446.399-35 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 002/2017 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de maio de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de maio de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 11 de maio de 2018.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
LTDA-EPP**

Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz  
CPF nº 048.446.399-35  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: